



# EDITAL

**N.º 0168/2024**

## **REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL — DELIBERAÇÕES**

**PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião ordinária de **09 de julho de 2024**, tomou as seguintes deliberações:

### **Ordem do Dia:**

**01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 03.07.2024:** Total de Disponibilidades: 2.814.445,29€ (dois milhões, oitocentos e catorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos); Operações Orçamentais: 2.733.755,92€ (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco euros, noventa e dois cêntimos); Operações não orçamentais: 80.689,37€ (oitenta mil, seiscentos e oitenta e nove euros, trinta e sete cêntimos): Tomado conhecimento.

**02 - Relação de pagamentos de 13.06 a 03.07.2024:** Operações Orçamentais: 1.021.843,84€ (um milhão, vinte e um mil, oitocentos e quarenta e três euros, oitenta e quatro cêntimos). Operações de Tesouraria: 118,75€ (centro e dezoito euros e setenta e cinco cêntimos). Tomado conhecimento.

**03 - Posição dos Compromissos 13.06 a 03.07.2024:** Valor total: 248.415,31€ (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quinze euros, trinta e um cêntimos): Tomado conhecimento.

**04 – Documentos Previsionais / 13.ª Alteração Orçamental:** Tomado conhecimento da 13.ª alteração com o valor de 113.107,00€ (cento e treze mil, cento e sete euros).

**05 – Autorização de adesão ao GAL do RIBALOCAL:** Deliberado por unanimidade: UM) aprovar a submissão à Assembleia Municipal do pedido de autorização de adesão do município de Chamusca à RibaLocal – Associação de Desenvolvimento Local, condicionada à aprovação do Tribunal de Contas, com a aprovação dos respetivos Estatutos, regulamento interno e documentos constantes em anexos e documentos apresetados, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea ccc) do artigo 33.º n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais e artigos 1.º, 3.º, 56.º n.º 3 (que remete para o artigo 53.º) e 60.º. do Regime Jurídico da Atividade Empresarial e das Participações Locais – RJAELPL; DOIS) Que seja submetida a fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto nos artigos 56.º, n.º 22 e 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.



**06 – Prédio Mercador / Chouto – zona para estacionamento junto ao Centro de Dia do Chouto:**

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade: UM) aceitar a cedência para domínio público da área de 680m<sup>2</sup>, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 81 secção B da União de Freguesias de Parreira e Chouto e descrito na conservatória do registo predial sob o número 137 da referida Freguesia com contrapartida do município de: A) colocar rede na estrema da mesma e 2 (dois) portões; B) executar de estacionamento e arranjo urbanístico da parcela cedida; C) garantir a limpeza da parcela especialmente enquanto se mantiver como está neste momento. DOIS) proceder à execução da intervenção, logo que receba documento formal da cedência.

**07 – Terrenos Chouto: Parcela de terreno / prédio rústico art.º 81, secção B / União de Freguesias de Parreira e Chouto – aprovação de procedimentos:**

Deliberou por unanimidade: UM) aceitar a inclusão da parcela A (local onde se encontra campo de jogos), sem contrapartida financeira de forma a formalizar a cedência anteriormente efetuada. DOIS) adquirir a parcela de terreno C (zona ajardinada) com a área de 3.118m<sup>2</sup> pelo valor total de 10.913€ (dez mil, novecentos e treze euros), mediante a celebração de contrato promessa de compra e venda ou adenda ao contrato anteriormente celebrado, com o valor de sinal de 7.000,00€ (sete mil euros) ficando o restante para o ato celebração da escritura. TRÊS) realizar a escritura de compra e venda a incluir as três parcelas de terreno.

**08 – "Execução de passeio pedonal na Rua Fonte José da Graça" - Minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia da Carregueira:**

Deliberado por unanimidade: UM) Autorizar a celebração do contrato interadministrativo a outorgar com a Junta de Freguesia da Carregueira para dar continuidade à execução do passeio pedonal na Rua Fonte José da Graça sita na referida Freguesia, no valor de 5.067,60€ (cinco mil, sessenta e sete euros e sessenta cêntimos). DOIS) Aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos termos e condições do documento apresentado, bem como remetê-lo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

**09 - "IV Festival do Frango" / Vale de Cavalos (12 a 14 de julho de 2024) – aprovação de protocolo a celebrar com o Aconchego - Centro de Apoio Social:**

Deliberado por unanimidade: UM) Autorizar a celebração do protocolo de colaboração Administrativa e Financeira com o ACONCHEGO - CENTRO DE APOIO SOCIAL, no valor de 945,53€ (novecentos e quarenta e cinco euros, cinquenta e três cêntimos), que se realiza nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2024 na



Freguesia de Vale de Cavalos. DOIS) Aprovar a minuta de protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, nos termos apresentados.

**10 – “Festas do Arripiado 2024” - aprovação de normas de participação e ficha de inscrição:** Com a abstenção de voto da Sra. Vereadora Gisela Matias, deliberado por maioria: UM) Aprovar as normas de participação nas “Festas do Arripiado 2024”, nos termos do documento apresentado. DOIS) Aprovar a ficha de inscrição para as “Festas do Arripiado 2024”, nos termos do documento apresentado.

**11 - CPE 03/2022 Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca - Fase 2 / Aprovação da minuta do contrato de trabalhos complementares n.º 1:** Com a abstenção de voto dos senhores Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberado por maioria: UM) Verificado o conteúdo da minuta do contrato está em conformidade com a decisão de contratar, bem como todos os documentos que integram o disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 96.º, sem prejuízo de serem propostos ajustamentos nos termos previstos no CCP.

**12 - Alteração ao Plano Diretor Municipal da Chamusca por adaptação ao Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Tejo e Ribeiras do Oeste (PGRI) RH5:** Deliberado por unanimidade: UM) Aprovar a Carta de Ordenamento (folhas A e B) – Zonas Inundáveis e à alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Chamusca, com a criação do Capítulo III - A nos quais se incluem os artigos 23º - A a 23ª – J, nos termos dos documentação apresentação. DOIS) Remeter, a presente alteração, para conhecimento da Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

**13 - Pedido de Informação Prévia – PIP – para construção de moradia e anexo – ratificação de despacho do Sr. Presidente:** Com a abstenção da Sra. Vereadora Gisela Matias, deliberado por maioria, ratificar o parecer desfavorável emitido pelo despacho do Sr. Presidente de 28.06.2024, ao abrigo do disposto, no artigo 16.º do Decreto Lei 555/99 de 16/12, na atual redação, relativo ao pedido de informação prévia para construção de moradia e anexo no lote n.º4 do Loteamento n.º 4/97 com alvará n.º 5/97, sito na Rua dos Pardais em Vale de Cavalos, solicitado ao abrigo do n.º1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na atual redação, por incumprimento do referido loteamento.

**14 - Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a SEAcoop - Social Entrepreneurs Agency, CRL. e o Município da Chamusca:** Deliberado por unanimidade: UM) Autorizar a celebração do protocolo de colaboração a celebrar com a SEACOOP – SOCIAL ENTREPRENEURS



AGENCY, CRL., no valor 41.580,00€ (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta euros) no ano de 2024 e 41.580,00€ (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta euros) no ano de 2025, nos termos apresentados. DOIS) Aprovar a minuta de protocolo de Colaboração, nos termos apresentados.

**15 - Participação da utente do concelho da Chamusca, na viagem e atividades na colónia balnear 2024, na praia de Santa Cruz – minuta de protocolo com o Centro de Reabilitação e integração de Almeirim (CRIAL):** Deliberado por unanimidade: UM) Autorizar a celebração do protocolo de colaboração a celebrar com o CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ALMEIRIM (CRIAL), no valor de 560,71€ (quinhentos e sessenta euros e setenta e um cêntimos), nos termos apresentados. DOIS) Aprovar a minuta de protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, nos termos apresentados.

**16 - Atas 11, 12 e 13/2024 – aprovação:** Deliberado: UM) aprovar por unanimidade de presenças o teor da ata 11/2024 de 07 de maio; DOIS) aprovar por unanimidade o teor da ata 12/2024 de 21 de maio; TRÊS) aprovar por unanimidade de presenças o teor da ata 13/2024 de 06 de junho.

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site do município.

**Paços do Concelho da Chamusca, 11 de julho de 2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.